



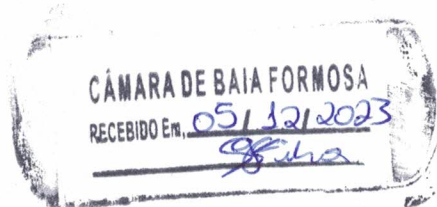
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA**

Rua Adalto Dornelas Câmara, s/n, Centro – Fone: (84) 3244-2257

CNPJ 40.800.427/0001-99

EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 024 / 2023.



Estima a Receita e fixa a despesa do município de Baía Formosa-RN, para o exercício financeiro de 2024.

- EMENDA N.º 001 / 2023.

- ( ) ADITIVA
- ( ) SUBSTITUTIVA
- ( x ) MODIFICATIVA
- ( ) SUPRESSIVA

Art. 1º - O 7º, do Projeto de Lei n.º 024/2023, de 29 de setembro de 2023, que estima a Receita e fixa a despesa do município de Baía Formosa-RN, para o exercício financeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“.....”

“Art. 7º - O poder executivo é autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, para atender insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite de 10% (dez por cento) do total de despesas fixadas nesta Lei.

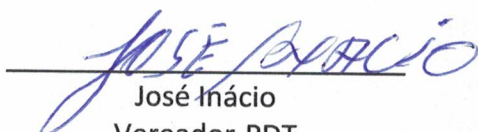
Parágrafo Único – Quando a abertura de créditos adicionais suplementares adotar como fonte de anulação o excesso de arrecadação, e ocorrer, reforços para atender dotações vinculadas à despesa com pessoal e encargos sociais, os créditos adicionais suplementares abertos com esta finalidade não serão computados no percentual fixado neste artigo.”

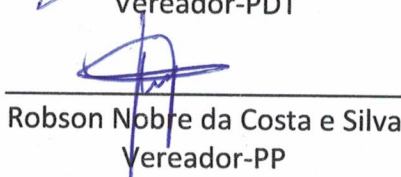
Art. 2º – Esta Emenda Modificativa entrará em vigor, revogando as disposições em contrário.

Justificativa  
Oral em Plenário

  
Airton Taneliro Duarte Alves  
Vereador-REPUBLICANOS

  
Antongnionne Madeiro Cardoso da Costa  
Vereador-REPUBLICANOS

  
José Inácio  
Vereador-PDT

  
Robson Nobre da Costa e Silva  
Vereador-PP